

JOUERN JORNAL OFICIAL DA FUERN



UERN

Mossoró (RN), 15 de junho de 2021.

ERISON NATÉCIO DA COSTA TORRES Pró-Reitor de Assuntos Estudantis Portaria nº 0401-2018 – GR/UERN

REITORIA

PRAE

EDITAL Nº 47/2021 - PRAE/UERN

TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR EDITAL 46/2021 – PRAE/UERN - DO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE (PAE), SEMESTRE 2020.2.

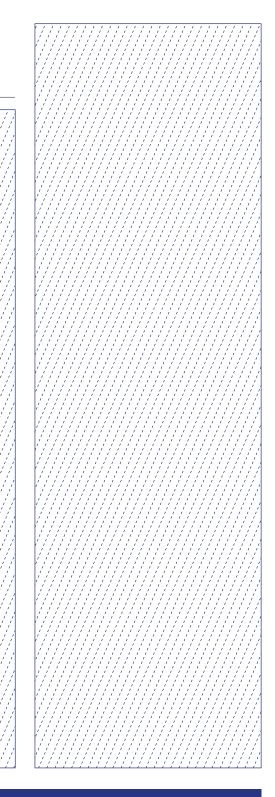
A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, no uso de suas atribuições administrativas, torna pública, pelo presente Edital, a retificação do Edital 46/2021 – PRAE/UERN – que trata dispõe sobre o resultado preliminar do processo seletivo para concessão do Programa de Apoio ao Estudante (PAE), semestre 2020.2.

1. DA RETIFICAÇÃO

- 1.1. Em virtude da identificação de um erro no processamento dos dados referente à renda dos candidatos constante na planilha do processo de seleção do Programa de Apoio ao Estudante PAE, fica RETIFICADA a relação dos candidatos aprovados em lista de Resultado Preliminar, passando o item 1.1. do Edital 46/2021 PRAE/ UERN a vigorar com a seguinte redação:
- 1.1. Pelo presente Edital de Resultado Preliminar, ficam considerados aptos ao recebimento do Programa de Apoio ao Estudante (PAE) os (as) candidatos (as)relacionados (as) com a indicação de "Aprovado (a)" na relação constante no link abaixo.

RELAÇÃO DE APROVADOS (AS) E CLASSIFICADOS(AS): CLIQUE AQUI

- 1.2. A retificação é necessária para atendimento aos requisitos do Edital 39/2021 PRAE/UERN, no item 5.3, o qual discorre que os(as) estudantes serão convocados(as) obedecendo a ordem de classificação da menor renda per capita, na proporção percentual entre os auxílios disponíveis e a quantidade de alunos(as) matriculados(as) por unidade no semestre (2020.2).
- 1.3. Os(as) candidatos(as) com a indicação de "Classificados (as)" serão considerados(as) em relação de suplências, segundo a ordem de classificação prevista no item 2 do Edital 39/2021 PRAE/UERN, para eventuais substituições ou ampliações no número de auxílios.
- 1.4. O prazo para interposição será até as 17h do dia 17/06/2021, permanecendo o Resultado Final previsto para divulgação na data de 18/06/2021.



O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

EXPEDIENTE

CONSELHO DIRETOR DA FUERN

*Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto*Presidente

Profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Morais Presidente em exercício da Fuern

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

Luziária Firmino Machado Bezerra

Direção

Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira

Edição

Isadora Eleutério de Paiva Sousa

Planejamento Gráfico

Pablo Allende Azevedo Nunes de Aquino

Diagramação desta edição

Renatha Rebouças de Oliveira

Assessoria Técnica

#UERNcontraocoronavirus



Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145